



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 35/2026 1

PORTARIA Nº 35 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Carlos José Malaquias e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor efetivo **CARLOS JOSÉ MALAQUIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 165, com vencimento classificado na referência E-VI (Portaria de Nomeação nº 23, de 24 de março de 2015), referente ao período aquisitivo de 03/2025 a 03/2026, a partir do dia 04 de maio de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 19 de maio do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 23 de novembro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 08 de dezembro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de abril de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral